PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 3540/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO", PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) pelo(s): Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; da Procuradoria Geral do Município (conforme Decreto Municipal N.º 10.870/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**.

CONTRATADA: **COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.690.986/0001-80, com sede à Rua Monsenhor Dutra, 425, Bairro Primavera, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-000, neste ato representada pelo **Sr. NELIO QUEIROZ TABAJARA SILVA**, portador do CPF Nº. 049.165.346-89 e RG Nº MG-7326174 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato Nº. 3540/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Assinado por 12 pessoas: COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, RODRIGO BRAZ DE FARIA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 9
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

1.1. Constitui objeto do presente Termo a *PRORROGAÇÃO* do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO", PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTDE.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
0001	2351	Cópias xerográficas (preto e branco) com máquinas em "regime de comodato", com reposição de todas as peças e suprimentos, bem como papel off set, branco, 75 g, tamanho a4 em embalagens individuais de 500 fls. Equipamento multifuncional laser. funções impressão, digitalização, cópia, fax processador 600 mhz (mínimo), memória (padrão/máxima) 256mb/512mb, ethernet 10/100/1000 base tx, velocidade (monocromática) até 40 ppm em tamanho a4, resolução até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva, impressão duplex embutido, sistema operacional windows 8 / 7 / vista / xp / 2008r2 / 2008 / 2003, mac os x 10.5 - 10.8, diversos linux / unix, cópias múltiplas 1 - 99 páginas, recursos de cópia de identidade, resolução (óptica) até 1.200 x 1.200 dpi, destinos da digitalização cliente (pc), e-mail e usb, entrada papel cassete 250 folhas, bandeja multifuncional 50 folhas, gramatura do papel mídia cassete 60 ~ 163 g/m2 (16~43 lbs.). Alimentação em 127 v. quantidade de máquinas copiadoras, conforme discriminado no subitem 3.1.1. do termo de referência.	3.050.000	UN	N/C	R$ 0,123	R$ 375.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº.:

Secretaria Municipal	Dotação Orçamentária	Quant. Cópias
Secretaria Municipal de Governo	**02.01.01.04.122.0402.2.216.339039 – xxx – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Gabinete do Prefeito**	125.000
Secretaria Municipal de Educação	**02.02.03.12.361.1202.2.099.339039 – xxx – QESE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção Convênio QESE**	990.000
Secretaria Municipal e Administração, Recursos Humanos e Finanças	**02.03.04.122.0402.2.430.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças**	600.000
Procuradoria Geral do	**02.05.04.062.0402.2.001.339039 – xxx Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Procuradoria Geral do Município**	28.000

Assinado por 12 pessoas: COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, RODRIGO BRAZ DE FARIA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 9
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Município		
Secretaria Municipal de Saúde	**02.06.01.10.301.1001.2.381.339039 – xxx - SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Gestão**	120.000
	02.06.01.10.303.1001.2.382.339039 – xxx - SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	20.000
	02.06.01.10.305.1001.2.383.339039 – xxx – SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	30.000
	02.06.02.10.301.1001.2.421.339039 – xxx – IQDAPS - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Atenção Básica – FNS	420.000
	02.06.01.10.302.1001.2.372.339039 – xxx – SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	200.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	**02.07.15.122.0402.2.123.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**	40.000
Controladoria Interna	**02.08.04.125.0402.2.222.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção das Atividades do Controle Interno**	100.000
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	**02.09.01.20.122.0402.2.053.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**	12.000
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	**02.10.01.04.122.0402.2.306.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC**	20.000
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	**02.12.01.13.392.1301.2.025.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**	53.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	**02.13.01.08.244.0816.2.387.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS**	100.000
	02.13.02.04.243.0805.2.394.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Conselho Tutelar	**12.000**
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana	**02.14.04.122.0402.2.412.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**	12.000
	02.14.06.181.0601.0.005.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	120.000
	02.14.06.181.0601.0.075.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	24.000
	0.14.06.181.0601.0.004.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra	12.000
	02.14.06.181.0601.0601.2.309.339039 – xxx - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção da Guarda Municipal	12.000
	Total de Cópias:	**3.050.000**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será *PRORROGADO* para até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

Assinado por 12 pessoas: COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, RODRIGO BRAZ DE FARIA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 9
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 02 de Janeiro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação; Administração, Recursos Humanos e Finanças; Saúde; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Interna do Município e da Procuradoria Geral do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28 / 12 / 2023

CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ
08690986000180
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP

CONTRATANTE(S):

_____
LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

_____
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

_____
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 12 pessoas: COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, RODRIGO BRAZ DE FARIA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 9
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

_____
GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

_____
JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

_____
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

_____
DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

_____
RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

_____
Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

_____
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

_____
ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 12 pessoas: COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, RODRIGO BRAZ DE FARIA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 9
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
9854DA479AFB40C08019677A523408C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 27/12/2023 08:31:26
  CPF:***.***-.848-50
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 27/12/2023 08:31:49
  CPF:***.***-.426-42
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 27/12/2023 08:33:10
  CPF:***.***-.236-16
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 27/12/2023 08:53:53
  CPF:***.***-.056-98
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 27/12/2023 08:57:42
  CPF:***.***-.196-49
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 27/12/2023 09:19:28
  CPF:***.***-.596-04
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: THAIS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA em 27/12/2023 09:29:10
  CPF:***.***-.626-34
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JANILTON PRADO em 27/12/2023 09:41:25
  CPF:***.***-.596-48
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 27/12/2023 11:24:14
  CPF:***.***-.786-68
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 27/12/2023 13:49:34
  CPF:***.***-.966-34
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: GUSTAVO HENRIQUE BARACAT em 28/12/2023 09:49:33
  CPF:***.***-.796-01
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9854DA479AFB40C08019677A523408C2